



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEJ-RJ)

Reunião : Ordinária Nº: 2
: Extraordinária Nº:
Decisão da Câmara : CEEJ/RJ nº 08/2019
Especializada
Referência :
Interessado : Câmara Especializada de Engenharia Florestal –
CEEJ/RJ

EMENTA: Indicação de nome para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEJ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, que trata de Indicação de nome para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea.

Considerando o disposto na resolução nº 1.085, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, do Confea, que "Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.";

Considerando a relevância dos trabalhos desenvolvidos pelo profissional;
Considerando a indicação formalizada pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEJ/RJ.

DECIDIU: Pela aprovação do nome do Engenheiro Florestal José Carlos Carvalho para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEJ/RJ;

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Luís Mauro Sampaio Magalhães. Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2019.


Ricardo da Silva Pereira
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEJ